



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

A
P.P.C. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 10/03/2025
Presidente
A.F.

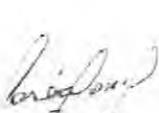
INDICAÇÃO N° 35 /2025

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Prefeitura Municipal de Rio Branco, para que viabilize junto à secretaria competente, o serviço de revitalização da quadra do **Bairro Distrito Industrial, Conjunto Universitário III.**

JUSTIFICATIVA

A quadra poliesportiva atende toda a comunidade do Bairro Universitário III, porém encontra-se em condições precárias, oferecendo risco de acidentes graves aos usuários.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
10 de março de 2025


Deputado Afonso Fernandes

SOLIDARIEDADE